



PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INFORMAÇÃO DA PROVA

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO 2015-2016

Despacho normativo n.º1-G/2016 de 6 de abril, secção 2.

DURAÇÃO DA PROVA: 45 + 45 minutos

I – INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Física, a realizar no ano letivo 2015 / 2016 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo e programas curriculares em vigor.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 1G/2016, de 6 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- ➔ Objeto de avaliação;
- ➔ Características e estrutura da prova;
- ➔ Critérios gerais de classificação;
- ➔ Material;
- ➔ Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

II – OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o último Programa de Educação Física do Ensino Básico, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares de Educação Física e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, nomeadamente a capacidade de demonstrar conhecimentos/competências teóricos na resolução da prova escrita e evidenciar performances/competências na execução das situações apresentadas na prova prática.

A prova desta disciplina permite avaliar diversos conteúdos e competências de acordo com a descrição que apresentamos de seguida.

PARTE ESCRITA

⇒ **Desportos Coletivos – Modalidades de Voleibol, Basquetebol e Futsal:**

- Conhecer aspetos básicos da história das modalidades;
- Conhecer e aplicar as principais regras;
- Descrever as diferentes ações técnico-táticas;
- Conhecer os objetivos dos jogos.

⇒ **Desportos individuais – Modalidades de Atletismo e Ginástica Artística:**

- Identificar as diferentes fases de cada uma das disciplinas;
- Descrever os aspetos técnicos de cada uma das fases;
- Conhecer os diferentes elementos gímnicos;
- Referir os aspetos técnicos na execução dos elementos gímnicos;
- Identificar os aparelhos utilizados;
- Conhecer a designação técnica dos saltos e lançamentos;
- Conhecer as corridas abordadas;
- Descrever os aspetos técnicos dos saltos e lançamentos.

PARTE PRÁTICA

⇒ **Desportos Coletivos** – Realizar com oportunidade e correção as ações técnico-táticas de apenas uma das seguintes modalidades:

- **Voleibol:** Serviço; Passe por cima; Manchete; Jogo/Situação de jogo
- **Basquetebol:** Drible; Passe; Lançamento; Jogo/Situação de jogo
- **Futsal:** Condução/Drible; Passe; Remate; Jogo/Situação de jogo

⇒ **Desportos Individuais** – Realizar com oportunidade e correção as ações técnicas de apenas uma das seguintes modalidades:

- **Ginástica Desportiva (Solo):** Rolamento à frente engrupado; Rolamento à retaguarda engrupado; Pino de cabeça; Um elemento de equilíbrio (ponte ou espargata); um elemento de flexibilidade (bandeira ou avião ou vela); Elementos de ligação (saltos, voltas e afundos).

- **Atletismo:** Corrida de velocidade; Lançamento de peso; Salto em altura; Corrida de barreiras; Corrida de estafetas.

III – CARATERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova da disciplina de Educação Física é constituída por duas partes distintas – A prova escrita e a prova prática que apresentam as características e estrutura que descrevemos de seguida.

PARTE ESCRITA

A prova contém dois grupos, o primeiro no âmbito dos desportos coletivos, nomeadamente com questões sobre as modalidades de voleibol, basquetebol e futsal e o segundo que aborda os desportos individuais, nas modalidades de atletismo e ginástica artística. Em cada uma das modalidades existe um conjunto de itens de resposta aberta e outro conjunto de afirmações que os executantes da prova devem identificar como sendo verdadeiras e falsas.

PARTE PRÁTICA

A prova contém dois grupos, o primeiro no âmbito dos desportos coletivos e o segundo sobre os desportos individuais, nomeadamente com a solicitação/proposta de execução de alguns gestos motores, exercícios critério ou formas jogadas, respetivamente nas modalidades coletivas de voleibol, basquetebol e futsal, assim como nas modalidades individuais de ginástica artística e atletismo.

Apesar da apresentação destas modalidades os examinandos serão avaliados apenas numa modalidade desportiva coletiva e numa modalidade desportiva individual por eles selecionada.

IV – CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

PARTE ESCRITA

A pontuação global da prova será 100 Pontos (50 pontos para os desportos coletivos e 50 pontos para os desportos individuais)

As respostas apresentadas devem atender a uma apresentação cuidada do texto; correção ortográfica; encadeamento lógico das ideias; utilização adequada do vocabulário; apreensão dos conteúdos e utilização de terminologia adequada.

A classificação a atribuir a cada item é obrigatoriamente:

- um número inteiro;
- um dos valores resultantes da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação e previstos na respetiva grelha de classificação.

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas aos itens abertos, que apresentem pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação, devem ser classificadas se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado. Nestes casos, os elementos cientificamente válidos devem ser classificados, seguindo os mesmos procedimentos previstos nos descritores apresentados. As respostas, desde que corretas, podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que a linguagem usada em alternativa seja adequada e rigorosa.

Nos itens que apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho é atribuída, a cada um desses níveis, uma única pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 (um) de desempenho no domínio específico da disciplina.

Em certos itens estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis

descritos consecutivos deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

ITENS DE RESPOSTA FECHADA

Itens de resposta curta

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Se a resposta contiver um número de elementos superior ao solicitado, apenas são classificados os elementos de acordo com a ordem da sua apresentação. Os elementos em excesso são ignorados.

Itens de verdadeiro/falso

A cotação total do item é atribuída às respostas que identifiquem corretamente as afirmações de acordo com a chave da resposta.

Não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE RESPOSTA ABERTA

Os critérios de classificação dos itens de resposta aberta apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 (um) de desempenho no domínio específico da disciplina.

Itens de resposta aberta curta

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho.

PARTE PRÁTICA

A pontuação global da prova será 100 Pontos (50 pontos para os desportos coletivos e 50 pontos para os desportos individuais)

Todas as competências práticas serão avaliadas numa escala de 0 a 5 através da observação direta, analisando o grau de eficácia na realização dos gestos motores, exercícios critério e formas jogadas propostos, com a seguinte correspondência:

- 0** – Não tenta executar ou desconhece o exercício critério solicitado.
- 2** – Tenta, mas não consegue executar o exercício critério.
- 4** – Executa com muitas incorreções, cumprindo apenas 25% das componentes críticas de execução e/ou critérios de êxito a verificar na execução de cada exercício critério.
- 6** – Executa na globalidade, com algumas incorreções, cumprindo 50% das componentes críticas de execução e/ou critérios de êxito a verificar na execução de cada exercício critério.
- 8** – Executa com ligeiras incorreções, cumprindo 75% das componentes críticas de execução e/ou critérios de êxito a verificar na execução de cada exercício critério.
- 10** – Executa com correção global, cumprindo 100% das componentes críticas de execução e/ou critérios de êxito a verificar na execução de cada exercício critério.

Após alguns momentos de exercitação e adaptação ao exercício, o examinado deverá executar individualmente, em par ou em pequeno grupo, os exercícios critério solicitados, tendo no mínimo 3 tentativas para cada um. Será contada a melhor das tentativas. Não será prestado qualquer esclarecimento sobre as componentes críticas de execução das ações motoras solicitadas.

As intervenções dos professores avaliadores serão apenas para indicar os exercícios pretendidos e fazer referência a aspetos de segurança na realização dos mesmos.

NOTA: Os examinandos serão avaliados apenas numa modalidade desportiva coletiva e numa modalidade desportiva individual por eles selecionada.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação da Prova de Equivalência à Frequência é expressa na escala percentual de 0 a 100, pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas na prova teórica e na prova prática, com a proporção de 50% para a prova teórica e de 50% para a prova prática. A classificação final será convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela.

PERCENTAGEM	NÍVEL
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

V – DURAÇÃO

A prova tem uma duração global de 90 minutos (escrita e prática), não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

PARTE ESCRITA: 45 minutos

PARTE PRÁTICA: 45 minutos

NOTA: Não existe qualquer tipo de tolerância para a realização das provas.

VI – MATERIAL

PARTE ESCRITA

Utilizar apenas caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor, em caso de engano, deve riscar, de forma inequívoca, aquilo que pretende que não seja classificado. Sempre que se verificar um engano, deve ser riscado e corrigido à frente, de modo legível.

Escreva de forma legível a numeração dos grupos e dos itens, bem como as respetivas respostas.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser identificadas são classificadas com zero pontos.

PARTE PRÁTICA

Deverá fazer-se acompanhar de roupa desportiva: sapatilhas e meias, fato de treino ou calças desportivas/calções e t-shirt.

Para a higiene pessoal após a prova prática deverá fazer-se acompanhar do respetivo material: toalha, chinelos e gel de duche (facultativo).